



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

L e i n º 1 1 1

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei;

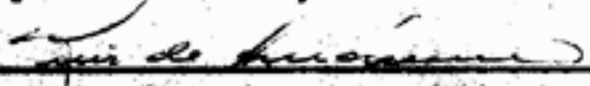
Artº 1º) - Fica aberta na Contadaria Municipal, um crédito especial de cinco mil e cem cruzeiros (R\$ 5.100,00), destinada a ocorrer ao pagamento do fornecimento de luz elétrica ao Conservatório Musical e ao Ginásio e Escola Normal desta cidade, nos períodos de maio de 1948 a novembro de 1949 ao primeiro e de novembro de 1948 a novembro de 1949 ao segundo.

Artº 2º) - Fica anulada, parcialmente, em cinco mil e cem cruzeiros (R\$ 5.100,00), a verba nº 8-82-2- Material Permanente - Aquisição de Maquinaria, do orçamento.

Artº 3º) - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artº 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 1º de Julho de 1950


Prof. Luis de Araujo Maximo
Prefeito Municipal Substituto

Original para o arquivo da Câmara Municipal